



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0) APRESENTAÇÃO:

Proprietários: Prefeitura Municipal de Forquethina - RS.

Endereço: Rua Johan Kremer, Nº 1.316, Bairro Centro, Forquethina-RS.

Tipo de Obra: Construção de pavilhão com estrutura de concreto pré-moldado e telhas de aluzinc. Área Externa da Edificação (excluídas as projeções de abas) 450,00m² e pé direito livre mínimo de 5,50m.

Área do Terreno 10.589,66m².

Terreno matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado-RS, sob Nº 57.885.

Endereço da obra: Estrada ERS-421, km 16 + 800, sentido sede ao Município de Sério, junto ao prédio do Município localizado na localidade do Atlético.

Responsável Técnico: Eng. Civil Everson Sergio Kerbes

2.0) INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS:

Área de terras localizada na Zona Rural do Município de Forquethina.

Vocação da Edificação: Pavilhão para abrigar 2 (duas) canchas de bocha.

3.0) COBERTURA VEGETAÇÃO CONSTANTE NO LOTE:

Terreno não apresenta cobertura vegetal significativa, possuindo somente cobertura de vegetação rasteira. Não se observa vegetação de médio e grande porte sobre o terreno.

4.0) CORTE, ATERRO E CARACTERÍSTICAS DA SUPERFÍCIE DO TERRENO:

Terreno quase que na sua totalidade plano, superfície seca. Na parte dos fundos será necessário efetuar um corte no talude existente. Solo com características saibrosa. Aparentemente não será necessário a utilização de desmonte em rocha com a utilização de explosivo. Não se observa recursos hídricos nas proximidades da implantação da obra.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

5.0) GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo visa identificar os materiais utilizados na construção desta edificação, bem como as técnicas construtivas empregadas na aplicação dos mesmos. O presente projeto é composto pelas seguintes pranchas:

Projeto Arquitetônico:

Prancha A-01 – Projeto Arquitetônico, Planta Baixa, Cortes e Fachada.

6.0) LIMPEZA DO TERRENO/TERRAPLENAGEM:

Devera ser efetuada primeiramente a limpeza superficial do local onde será locada a edificação. Posteriormente devera ser efetuado o levantamento altimétrico para verificação da escavação e terraplenagem necessária para o perfeito nivelamento do terreno e enquadramento da obra.

7.0) LOCAÇÃO DA OBRA:

Será executado um gabarito de marcação com guias de eucalipto ou qualquer madeira semelhante e escoras de eucalipto em perfeito nivelamento e esquadro. A locação obedecerá rigorosamente os dados fornecidos pelo projeto arquitetônico, sendo obrigatoriamente conferido pelo profissional responsável técnico pela empresa executante e pela execução da obra.

8.0) VALAS DE FUNDAÇÃO:

Deverão ser escavadas até encontrar solo de resistência ideal, livre de qualquer raiz ou detrito orgânico. Antes do inicio da execução das fundações a valas de fundações deverão ser vistoriadas e liberadas pelo engenheiro responsável técnico da execução para continuidade do processo construtivo.

9.0) FUNDAÇÕES:

O projeto das fundações deverá ser efetuado pela empresa ganhadora da licitação, o qual devera ser apresentado de forma detalhada para o setor de engenharia da municipalidade. As dimensões mínimas não poderão ser inferiores ao contido no projeto arquitetônico.

Deverão ser executadas conforme o projeto específico de fundações, obedecendo às determinações da ABNT NBR 6.122/96 – Projeto e execução de fundações.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

As fundações deverão ser executadas em sapatas isoladas de concreto armado às quais deverão seguir rigorosamente as dimensões e ferragens contidas no projeto específico de fundações.

Antes de sua execução, sua locação e características geológicas do solo deverão ser vistoriadas e liberadas pelo engenheiro responsável técnico. Sobre as sapatas serão executadas vigas de baldrame, respeitando dimensionamento e detalhamento de ferragem contido no projeto estrutural. As estruturas de concreto armado das fundações serão concretadas com concreto usinado e resistência característica a compressão constante no selo do projeto estrutural e nunca inferior a 20 Mpa (Mega Pascal).

10.0) ESTRUTURA:

O projeto estrutural deverá ser efetuado pela empresa ganhadora da licitação, o qual deverá ser apresentado de forma detalhada para o setor de engenharia da municipalidade.

Deverão ser executadas conforme o projeto específico estrutural, obedecendo às determinações da ABNT NBR 9.062/03 – Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré Moldado.

A estrutura será do tipo pórtico de concreto pré-moldado. As vigas de baldrame assim como as vigas de enrijecimento da parte superior serão vigas de concreto pré-moldado tipo Gerber, as tesouras serão em vigas de concreto pré-moldado com seção variável conectadas com chapas metálicas e serão providas de tirantes em barras de aço. Não será permitida a utilização de cabos de aço como tirantes. Deverá ser observado rigorosamente o dimensionamento e detalhamento de ferragens contido no projeto estrutural. O concreto utilizado na execução da estrutura será concreto usinado e resistência característica a compressão conforme se observa no selo do projeto estrutural com resistência obrigatoriamente superior a 20 Mpa (Mega Pascal).

As terças deverão ser metálicas, em perfis de chapa de aço dobrada, do tipo "C" enrijecido com as dimensões mínimas de 17 X 50 X 100 X 50 X 17 [mm], e espessura da parede de no mínimo 2,66mm.

11.0) COBERTURA:

A estrutura da cobertura será executada conforme descrito no item 10. As telhas serão do tipo trapezoidal TP40, de aluzinc, com espessura de 0,50mm.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

12.0) SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFERIACAS - SPDA:

Deverá ser previsto na execução da estrutura que a armadura das fundações, pilares e vigas, seja contínua, na sua parte vertical, conectada em todos os pilares com as terças e telhas metálicas. A finalidade é de utilização da cobertura metálica como captor natural de descargas atmosféricas.

13.0) ALTERAÇÕES AO PROJETO:

É de inteira responsabilidade da empresa executante da obra, cumprir fielmente com o projeto ARQUITETONICO proposto pela municipalidade. Qualquer alteração efetuada sem o consentimento do setor de engenharia pode acarretar na rescisão imediata do contrato.

14.0) NORMAS DE SEGURANÇA:

O proprietário/empreendedor/construtor, deverá observar os preceitos normativos conforme NR-18 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, especialmente no que concerne a segurança, utilização de EPI's EPC'S, segurança em andaimes, trabalho em alturas superiores a 2,00 m (dois metros), de todos os operários e colaboradores. Deverão ser observados preceitos em conformidade com a NR-35 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, no que tange a Trabalho em altura. Deverão ser observados preceitos em conformidade com a NR-33 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, no que tange a Trabalho em espaço confinado. Deverão ser observados preceitos em conformidade com a NR-12 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, no que tange a segurança em máquinas e equipamentos. É de inteira responsabilidade do proprietário/empreendedor/construtor qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer na execução desta edificação, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores.

15.0) CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO:

Após a finalização dos trabalhos de construção, deverá ser efetuada a limpeza grossa das áreas internas e limpeza das áreas externas. Deverá ser recolhido todos os detritos, entulho e embalagens dos materiais utilizados na construção os quais deverão ser descartados em locais apropriados ou recolhidos por empresa licenciada ao recolhimento deste tipo de detrito.

Posteriormente deverá ser solicitado pelo proprietário/empreendedor/construtor a Certidão de Conclusão e Carta de Habitação. O imóvel só poderá ser habitado/utilizado após a concessão da Carta de Habitação pelo poder público municipal, bem como Certificado de Conformidade dos equipamentos de Proteção contra Incêndio expedido pelo Corpo de Bombeiros da Brigada militar.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

16.0) OTOGRAFIA DO LOCAL DA OBRA:



Forquethina-RS, 08 de outubro de 2018.

Responsável Técnico: _____

Engenheiro Civil Everson Sergio Kerbes
CREA-RS 124.620

Proprietário: _____

Paulo José Grunewald – Prefeito Municipal